DECRETO N° 1.396
de 4 de setembro de 2008

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 701.513,23 (setecentos e um mil e quinhentos e treze reais e vinte e três centavos), e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n°1.284, de 28 de dezembro de 2007 (Lei Orçamentária)...

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 701.513,23 (setecentos e um mil e quinhentos e treze reais e vinte e três centavos), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20305	ALMOXARIFADO		
	126 - 04.124.0007.2486.0005	Manutenção da Diretoria de Finanças	500
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	136 - 12.361.0018.2417.0002	Contribuição do Pasep.	5.300,00
	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	137 - 12.361.0047.2902.0001	Auxílio-Alimentação.	82.600,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	
20416	MERENDA ESCOLAR		
	220 - 12.306.0061.2172.0000	Distribuição de Merenda Escolar.	12.805,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	220 - 12.306.0061.2172.0000	Distribuição de Merenda Escolar.	36.227,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	221 - 12.306.0061.2172.0000	Distribuição de Merenda Escolar.	61.809,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	222 - 12.361.0061.2172.0000	Distribuição de Merenda Escolar.	21.810,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20417	TRANSPORTE ESCOLAR		
	227 - 12.361.0060.2220.0001	Manutenção do Transporte Escolar.	30.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20501	DIRETORIA DE SAUDE		
	237 - 10.301.0018.2417.0003	Contribuição do Pasep	1.900,00
	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	238 - 10.306.0047.2902.0003	Auxilia-Alimentação	800
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	
	238 - 10.306.0047.2902.0003	Auxilia-Alimentação	14.500,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	243 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	114.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	244 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	10.900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	245 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	247 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	248 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	99.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20503	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	270 - 10.305.0034.2911.0006	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	1.050,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
20505	PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA		
	274 - 10.301.0030.2911.0007	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20516	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	286 - 10.301.0051.1003.0009	Aquis de Equip. e Material Perm p/ Fundo Municipal de Saude	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	297 - 08.244.0041.2035.0004	Manutenção de Programas do Fundo Munic. de Assist. Social	16.860,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
	300 - 08.244.0050.2011.0002	Manutenção do Departamento de Promoção Social	500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20701	BIBLIOTECA PUBLICA		
	340 - 13.392.0069.2352.0004	Manutenção da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	700
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20704	ESPORTES E LAZER		
	348 - 27.812.0070.1039.0001	Aq. de Equip. e Mat. Perman. p/a Dir de Cultura, Esportes e	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20801	ENGENHARIA		
	369 - 16.482.0077.2280.0001	Manutenção do Setor de Obras e Urbanos	1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	373 - 16.482.0077.2280.0001	Manutenção do Setor de Obras e Urbanos	3.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20805	DE LIMPEZA PUBLICA		
	384 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Urbanos	54.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	385 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Urbanos	5.000,00

	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	386 - 1S.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	396 - 1S.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	398 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20808	SEGURANÇA PUBLICA		
	409 - 06.181.0011.2280.0007	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	2.650,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	409 - 06.181.0011.2280.0007	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	9.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20812	TRANSPORTE MUNICIPAIS		
	426 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	7.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	427 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	428 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2° O crédito suplementar na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20102	DIRETORIA DE GABINETE		
	030 - 04.122.0004.1042.0001	Aq. de Equip. e Mat. Permanente p/ Administracao Geral	500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20201	SECRETARIA GERAL		
	092 - 16.482.0074.1013.0001	Aquisição de Imovéis	50.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
20401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	130 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação.	5.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20402	ENSINO INFANTIL		
	147 - 12.365.0065.1010.0004	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	82.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20501	DIRETORIA DE SAUDE		
	233 - 10.301.0005.2911.0001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	800
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	242 - 10.301.0029.1003.0007	Aquis de Equip. e Material Perm p/ Fundo Municipal de Saude	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	254 - 10.301.0042.1025.0004	Const. e Reforma dos Prédios e Anexos do Fundo M. Saude	55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

	256 - 10.301.0081.1003.0002	Aquis de Equip. e Material Perm p/ Fundo Municipal de Saude	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20510	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	285 - 10.301.0042.1068.0007	Construção de Unidade Básica de Saúde.	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20701	BIBLIOTECA PUBLICA		
	337 - 13.392.0004.1039.0003	Aq. de Equip. e Mat. Perman. p/a Dir de Cultura, Esportes e	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20803	URBANOS		
	375 - 15.451.0087.1200.0000	Aberturas Pav. e Recuperação de Vias Urbanas.	201.233,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	376 - 15.452.0004.1122.0010	Equip e Mat. Perm. p/ o Setor de Obras e Urbanos	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	395 - 15.452.0084.1597.0001	Ampliação e Reforma do Parque Ecológico.	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20809	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	415 - 15.451.0082.1037.0006	Obras Públicas	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20812	TRANSPORTE MUNICIPAIS		
	424 - 26.782.0081.1122.0003	Equip e Mat. Perm. p/ o Setor de Obras e Urbanos	26.080,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 4 de setembro de 2008.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Adinilson Gomes
Encarregado do Setor de Pessoal